

QUINTA | 06/02/2025

EDIÇÃO 811
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANE CUEB GAVA (CPF ***350558**) em 06/02/2025 às 17:43:12 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dibe.com.br/verificador/9417-8eba-64db-049c-50>



ÍNDICE



CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Gonçalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos de Pessoal

Portarias

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Portaria Nº 20/2025****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Exonera o servidor público municipal **Sr. MURYLLO SIMON BARBOSA MOREIRA**, portador do RG nº 2.176.956-7 - SSP/SP, lotado no cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 04/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 04/02/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 6 de fevereiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente**ANTÔNIO BRITO**
1º Secretário**CHARLES DOS PASSOS SANCHES**
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 06/02/2025 14:56:21 - 62335-0SCZ-4EA7-2WM5 - PROTOCOLO: DATA: 06/02/2025 14:56:21

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9417-8eba-64db-049c-50>



ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

GABINETE
DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA ADMINISTRAÇÃO, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADOS A, APROXIMADAMENTE, 2273 SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, COM RECARGAS DE CRÉDITOS MENSIS, CONFORME QUANTIDADES, VALORES ESTIMADOS E DEMAIS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO (A): ONPRIME ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 05 de Fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.853, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025****AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 10 da Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO**02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

33.90.39 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha
 363.....
R\$ 100.000,00

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO**02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
 Ficha
 373.....
R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 19.925, DE 24 DE JANEIRO DE 2025****EXONERA, A PEDIDO, PATRICIA CRISTINA MELERO****PEREIRA LEITE DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE PROJETOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, **PATRICIA CRISTINA MELERO PEREIRA LEITE** (RG 33.213.999-2) do cargo, de provimento em comissão, Referência CC-XII, de Subsecretário de Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 23.01.2025, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.908, de 20.01.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais
 (Publicada novamente por ter saído com incorreções do original, edição do dia 31.01.2025)

PORTARIA Nº 19.938, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**NOMEIA MARIANA FERRARI SILVA, ALONI SILVA SANCHEZ TERAMOTO, CAIO FELIPE DA SILVA SALATINI, ELOISA FORTUNATO E DANILO KENKI MAEDA SANTOS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ATENDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 01/2024, em **4º lugar**, MARIANA FERRARI SILVA (RG nº 62.769.779-3 - CPF nº 469.441.208-60 - PIS/PASEP nº 2690968982/6), a partir de 20.01.2025, em **1º lugar PCD**, ALONI SILVA SANCHEZ TERAMOTO (RG nº 41.186.418-X - CPF nº 230.036.338-05 - PIS/PASEP nº 1284881616/5), a partir de 20.01.2025, **1º lugar NEGRO**, CAIO FELIPE DA SILVA SALATINI (RG nº 66.661.666-8 - CPF nº 581.619.088-18 - PIS/PASEP nº 1906705218/6), a partir de 21.01.2025, **6º lugar**, ELOISA FORTUNATO (RG nº 58.921.424-X - CPF nº 455.599.048-05 - PIS/PASEP nº 2709192213-7), a partir de 20.01.2025, nomeada em face da desistência do candidato classificado em 5º lugar, **7º lugar**, DANILO KENJI MAEDA SANTOS (RG nº 64.045.206-7 - CPF nº 395.590.378-89 - PIS/PASEP nº 2691169205/7), a partir de 27.01.2025, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 02, de Atendente,



observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.953, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE MÉDICO AO SERVIDOR JOSÉ EDUARDO DE MELLO BERTI, DURANTE AFASTAMENTO DO TITULAR, POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da **Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Diretor de Departamento de Transporte Médico** ao servidor JOSÉ EDUARDO DE MELLO BERTI, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 13.01.2025, durante o afastamento do titular, por férias regulamentares.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 31 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.956, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ALONI SILVA SANCHEZ TERAMOTO DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ATENDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ALONI SILVA SANCHEZ TERAMOTO (RG nº 41.186.418-X), do cargo, em estágio probatório de provimento efetivo, Grau 2, de Atendente, a partir de 31.01.2025 para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.938, de 28.01.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 03 de

fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.970, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1.430/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - Processo Licitatório nº 038/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.430/2025, como Gestor de Contrato, LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI (RG nº 43.719.757-8) e como Fiscal do Contrato LETÍCIA MAYARA CANO TORGAN (RG nº 63.268.681-9), da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9417-8eba-64db-049c-50



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 811, ano V, veiculado em 06 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARIANE CUER GAVA (CPF ***350558**) em 06/02/2025 às 17:43:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9417-8eba-64db-049c-50>